Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

X	**REQUERIMENTO**	Número	5 / XII (4 .ª) - AC	
	PERGUNTA	Número	/ (.ª)	

Expeça - se
Publique - se
2014-09-18
O Secretário da Mesa
Jorge Fão (Assinatura) — Digitally signed by Jorge Fão (Assinatura) Date: 2014.09.18 16:14:47 +01:00 Reason: Location:

Assunto: Cópia do relatório sobre as dificuldades no acesso a medicação e consultas por parte dos doentes de VIH/SIDA

Destinatário: Min. da Saúde

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Em virtude de termos vindo a constatar que o Governo não responde a grande parte dos requerimentos no prazo regimental de trinta dias e só parece fazê-lo quando os remetemos novamente, o Bloco de Esquerda procede ao reenvio do Requerimento com o número 81/AC/XII/3ª, onde se solicita cópia do relatório sobre as dificuldades no acesso a medicação e consultas por parte dos doentes de VIH/SIDA, cujo prazo de resposta se encontra ultrapassado.

Ao longo dos últimos tempos, os utentes que fazem a sua terapêutica através de medicação de dispensa hospitalar têm vindo a registar sucessivas dificuldades para obterem esta medicação, seja por ela não existir no hospital quando lá se dirigem para a obter, seja por ser dispensada em pequenas doses ou para curtos períodos de tempo, por exemplo. Esta é uma situação grave, pois dificulta a adesão à terapêutica e acarreta constrangimentos para os utentes que têm que se deslocar diversas vezes à unidade hospitalar para obterem a medicação, com todos os custos que lhe são inerentes.

Atendendo a esta situação, bem como às especificidades da terapêutica antirretrovírica, em janeiro de 2013 foi publicado um Despacho estabelecendo que esta medicação deveria ser dispensada para um período de 30 dias (Despacho n.º 2175/2013, publicado em Diário da República, 2.ª série - N.º 26 - 6 de fevereiro de 2013). Não obstante, os doentes continuam a experienciar dificuldades para obterem a medicação. A este propósito, o Grupo Português de Ativistas para Tratamentos de VIH/SIDA (GAT) refere ter recebido 276 queixas em 2013.

Entretanto, o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde - Fernando Leal da Costa, solicitou à Direção Geral da Saúde um relatório sobre o acesso a medicação e consultas por parte dos doentes com HIV/SIDA. Este documento foi entregue à tutela pelo diretor do Programa Nacional para a Infeção VIH/SIDA em janeiro de 2014. No entanto, o seu conteúdo não é ainda conhecido.

A bem da transparência e do respeito pelos doentes e pelos profissionais que trabalham nesta área, o Bloco de Esquerda considera fundamental conhecer este relatório.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio solicitar ao Governo, através do Ministério da Saúde, o seguinte documento:

Cópia do relatório sobre as dificuldades no acesso a medicação e consultas por parte dos doentes de VIH/SIDA.

Palácio de São Bento, terça-feira, 16 de Setembro de 2014

Deputado(a)s

JOÃO SEMEDO(BE)

HELENA PINTO(BE)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.